

**PORTARIA N° 230**  
**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de alteração de códigos constantes na Portaria nº 170, de 04 de outubro de 2023, de modo a promover a organização da tabela do IPESAÚDE e a otimização dos custos, consoante a decisão proferida na 205ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 04 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a Portaria nº 170, de 04 de outubro de 2023, no que se refere à descrição e valor dos códigos abaixo, para que passem a vigorar da seguinte forma:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
0.92.80.1021	Tratamento Cirúrgico de Varizes com Espuma (Bilateral, <b>Por Aplicação</b> ) – Serviço Hospitalar + OPME	R\$ 405,00
0.92.71.1324	Tratamento Cirúrgico de Varizes com Espuma (Bilateral, <b>Por Aplicação</b> ) – Honorários Médicos	R\$ 373,50

**Art. 2º** – Os demais códigos e determinações constantes na Portaria supracitada permanecem inalterados.

**Art. 3º** – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 6 de dezembro de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CT3Y-1YVX-FTR6-DKZV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 06/12/2023 15:14:47 (Docflow)

03	data de entrega do material. Caixa com 50 unidades - 1.000 Caixas.	1000	CAIXAS	BIC	R\$ 32,50	R\$ 32.500,00	
03	Caneta estofográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e tampa em poliestireno, corpo estofado com 0,8mm de espessura, tampa de biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. A partir da data de entrega do material. Caixa com 50 unidades - 1.000 Caixas.	200	PEÇAS	BIC	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 71.500,00</b>	
<b>EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASER LTDA</b>						<b>CNPJ: 10.849.617/0001-30</b>	
07	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Espirais de plástico, preto, para encadernação, de 9 mm - 600	600	PEÇAS	TECKLINE	R\$ 1,06	R\$ 636,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 636,00</b>	
<b>EMPRESA: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE</b>						<b>CNPJ: 43.109.155/0001-73</b>	
09	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Lacre plástico, em polipropileno, 16cm, com dupla trava, para uso diversos, numerado sequencialmente, cores diversas - 100	100	PEÇAS	PROTTEU	R\$ 24,39	R\$ 2.439,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.439,00</b>	
Aracaju 05/12/2023. Gerardo Menezes Dos Santos Pregoeiro						Homologo em: 05/12/2023. Carla Valdete Fontes Cardoso Diretora Geral.	

## Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 526/2023

De 06 de dezembro de 2023

Exonera do cargo de Responsável Técnica de Fisioterapia, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

## EXONERAR

MARIA ODETE COSTA OLIVEIRA, CPF n.º XXX.557.175-XX, do cargo de Responsável Técnica de Fisioterapia, lotada no Hospital Regional Dr. Jesse de Andrade Fontes-Estância, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2023, inclusive.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de dezembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

## Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023  
PROCESSO 606/2023  
REPÚBLICO

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de meios de cultura, destinados ao Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 20/12/2023, às 09h00min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 20/12/2023, às 09h30min (horário de Brasília) - no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Licitação ID nº 1031116

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 95/2023/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capuchão - Bloco Administrativo 01, CEP 49.095-000, Aracaju, Estado de Sergipe, pelo telefone (79) 3225-8037, de segunda a sexta-feira e nos sítios: [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br), [www.fspf.se.gov.br](http://www.fspf.se.gov.br) e ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2023.

Sônia Maria Santos Guilherme  
Pregoeira da FSPH

## Fundação Renascer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CONTRATO Nº 014/2023PROCESSO E-DOC Nº 793/2023/ DISPENSA PRESENCIAL Nº 0563/2023.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASER DO ESTADO DE SERGIPE  
CONTRATADA: HJS PERFURACAO DE POCOS, CONSTRUCAO, SERVICOS E MEIO AMBIENTE

LTDA - CNPJ Nº 34.265.400/0001-40.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES VINCULADAS À FUNDAÇÃO RENASER DO ESTADO DE SERGIPE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNID.: 24202. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA: 08.243.0011. PROJETO/ATIVIDADE: 0417/0418. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 1761.

VALOR: R\$521.610,78

VIGÊNCIA: 180 DIAS

PARECER JURÍDICO: 04/2023-COJUR.

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO  
Diretor PresidenteEXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO E-DOC Nº 736/2023/ DISPENSA PRESENCIAL Nº 0548/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASER DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: TERMOCLOVE AMBIENTAL LTDA - CNPJ N° 10.395.362/0002-63.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNID.: 24202. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA: 08.243.0011. PROJETO/ATIVIDADE: 0417. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 1761.

VALOR: R\$ 9.720,00.

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO  
Diretor PresidenteEXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO E-DOC Nº 719/2023/ INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASER DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CNPJ/MF nº 03.079.415/0004-30

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES ASSISTIDOS DA FUNDAÇÃO RENASER.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses, contados a partir de 01/12/2023.

VALOR: R\$ 93.340,00 (noventa e três mil trezentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNID.: 24202. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA: 08.243.0011. PROJETO/ATIVIDADE: 418. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 1761.

Aracaju/SE, 04 de dezembro de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO  
Diretor Presidente

## Ipesaúde

PORTARIA Nº 243  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir a Consulta Interna com Gastroenterologista Pediátrico na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 205ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 04 de dezembro de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover o reajuste do seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
091.19.0983	CONSULTA INTERNA COM GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO	R\$ 120,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 6 de dezembro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÓES  
PresidentePORTARIA Nº 246  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir o Kit para Gastroplastia por Videolaparoscopia na tabela do IPESAÚDE, que será utilizado para execução das cirurgias bariátricas, consoante a decisão proferida na 205ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 04 de dezembro de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a seguinte descrição, valor e composição:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.06.0022	KIT PARA GASTROPLASTIA POR VIDEO LAPAROSCOPIA	R\$ 6.800,00

**COMPOSIÇÃO:**  
1 GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO (AUTOMÁTICO);  
6 CARGAS PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO;  
2 TROCATER DESCARTÁVEL ENDOSCÓPICO;  
1 TESOURA ULTRASSÔNICA ENDOSCÓPICA.

OBS: Caso seja necessária a utilização de mais cargas não haverá alteração de valores.

**Art. 2º** - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 6 de dezembro de 2023

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

**PORTEIRA N° 230**  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de alteração de códigos constantes na Portaria nº 170, de 04 de outubro de 2023, de modo a promover a organização da tabela do IPESAÚDE e a otimização dos custos, consoante a decisão proferida na 205ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 04 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 170, de 04 de outubro de 2023, no que se refere à descrição e valor dos códigos abaixo, para que passem a vigorar da seguinte forma:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.80.1021	Tratamento Cirúrgico de Varizes com Espuma (Bilateral, Por Aplicação) - Serviço Hospitalar + OPME	R\$ 405,00
0.92.71.1324	Tratamento Cirúrgico de Varizes com Espuma (Bilateral, Por Aplicação) - Honorários Médicos	R\$ 373,50

**Art. 2º** - Os demais códigos e determinações constantes na Portaria supracitada permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 6 de dezembro de 2023

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

**PORTEIRA N° 247**  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de criação de pacotes para colocação e retirada de balão gástrico na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 205ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 04 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir os códigos relacionados na tabela do IPESAÚDE, com a seguinte descrição, valor e composição:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.13.0566	COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRAGÁSTRICO POR VIA ENDOSCÓPICA	R\$ 7.450,00
0.91.13.0567	RETIRADA DE BALÃO INTRAGÁSTRICO POR VIA ENDOSCÓPICA	R\$ 3.500,00

**COMPOSIÇÃO DE AMBOS:**  
HONORÁRIOS MÉDICOS, EXCETO ANESTESISTA  
DIÁRIA  
MEDICAMENTOS  
MATERIAIS  
MATERIAIS CIRÚRGICOS  
GASOTERAPIA E TAXAS  
SADT  
OPME

**Art. 2º** - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 6 de dezembro de 2023

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 051/2022**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** DIGEST INST DE CIRURGIA DO APARELHO DIGEST E PROCTOLOGIA LTDA - 05.078.121.000/170

**OBJETO:** Termo Aditivo tem por objeto aumento de valor

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0035/408/339039/1799

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 910.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/12/2023

**PARECER JURÍDICO N.º** 1380/2023 - PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO N.º** 015204.80672/2023-0 (EDOC 16598/2023)

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 020/2020**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSIS À SAÚDE DE SERV DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE.

**CREDECENDO:** GRAZIELA ROCHA FONSECA. - CNPJ nº 29.036.145/0001-24

**OBJETO:** Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts 79, I, c/c 77 e 80, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2023.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 044/2020**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** CLINICA INTERVENT - CNPJ n.º 29.444.853/0001-02

**OBJETO:** Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0035/408/339039/1799

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 240.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/11/2023

**PARECER JURÍDICO N.º** 1188/2023 - PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO N.º** 015204.23614/2023-8 (EDOC N.º 3536/2023)

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 074/2023**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** TARSILA PAZ SERV MÉDICOS EIRELI - CLÍNICA SONHO DE MÃE - CNPJ n.º 39.373.698/0001-26

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0035/408/339039/1799

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 170.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021

**DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2023

**PARECER JURÍDICO N.º** 880/2023 - PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO N.º** 015204.52676/2023-1, (E-doc: 10307/2023)

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

**Sergipe Previdência**



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**PORTARIA N.º 2580/2023 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) FRANCISCA SANTAREN DE LIMA, CPF N.º XXX.513.904-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM / QPE, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.213 de 24/07/1991.

Aracaju, 06 de Dezembro de 2023.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**PORTARIA N.º 2509/2023 RESOLVE:** Revisar o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a/o) Sr.(a) JOSE VIVALDO DE MENEZES, CPF N.º XXX.609.685-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIARIO, Nível: NM Padrão: I do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o art. 3º I da Constituição do Estado de Sergipe com redação da EC nº 50/2019 c/c art. 69 § 2º da LC 113/2005 com redação da LC 338/2019. (Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2023).

**PORTARIA N.º 2570/2023 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARLUCE SANTANA DE JESUS ARAGAO, CPF N.º XXX.351.995-XX, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e IV § 2º e § 3º inciso I da LC nº 338/2019. (Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2023).

**PORTARIA N.º 2580/2023 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) FRANCISCA SANTAREN DE LIMA, CPF N.º XXX.513.904-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM / QPE, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.213 de 24/07/1991.

**PORTARIA N.º 2585/2023 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a/o) Sr.(a) MAGNA MARIA RAMOS ARAUJO, CPF N.º XXX.382.365-XX, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. ECONOMISTA, Nível: NS1 Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º e § 3º inciso I da LC nº 338/2019. (Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Novembro de 2023).

Aracaju, 06 de Dezembro de 2023.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente